

# Plano de Trabalho

TC - 2022/05.746-0 - Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

Vigência do Contrato: 01/03/2022 a 31/12/2025

## Dados Cadastrais

|                                                                     |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Contratado</b><br>Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba - CMDCA | <b>CNPJ</b> |
| <b>Endereço</b><br>- , - null, Brasil                               |             |

## Equipe do Projeto

| Nome              | Perfil                    |
|-------------------|---------------------------|
| 1 Vanderlei d. S. | Gestor de Projeto         |
| 2 Luiz H. A.      | Responsável pela Entidade |
| 3 José M. M. M.   | Vice Presidente           |

## Descrição do Plano de Trabalho

| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vigência do Contrato |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| TC - 2022/05.746-0 - Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01/03/2022           | 31/12/2025 |
| <b>Objeto</b><br>Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças emocionais, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil. |                      |            |

## Formulários de Planejamento

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Descrição do Projeto</b>                         |
| <b>Textos do Plano de trabalho</b><br>Não se Aplica |

## Cronograma Físico

| Meta/Etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Início     | Término    | Qtd          | Custo Unitário | Custo Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| <b>Meta 1</b> - Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças emocionais, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil. | 01/03/2022 | 31/12/2025 |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
| <b>Objetivo:</b><br><b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |              |                |             |
| <b>Etapa 1</b> - ATIVIDADE 1: Círculo de Sabedoria – Espaços de Convivências e Integração. METAS: 1- Ofertar as 108 crianças e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto Renovar Espalhando a Paz um espaço de promoção e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos e a proteção e garantia de direito.                   | 01/03/2022 | 31/12/2025 | 46.00<br>MÊS | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

**Objetivo:**

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.

**Metodologia:****FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE:**

Para promoção desta atividade, estaremos contratando uma psicóloga social que estará a frente das ações primárias, para complementação e apoio as ações secundárias, teremos o apoio de mais uma psicóloga social que já se encontra contratada pela entidade.

As duas psicólogas estarão a frente dos grupos de segunda a sexta feira, grupos estes agrupados de acordo com o perfil adequado ao tema/ conteúdo aplicado. Os grupos serão divididos de acordo com a faixa etária aproximada. Respeitando a construção, a idade física e mental de cada criança, percebe - se, que para atingir um melhor entendimento, as atividades/grupos deverão se enquadrar a cada faixa etária.

Os grupos etários serão direcionados para salas preparadas e com toda infraestrutura áudio visual necessária para aplicação dos conteúdos.

Desta forma conduzindo os mesmos as reflexões e práticas inseridas em cada tema abordado visando a assimilação dos valores e ensinamentos propostos, influenciando nas tomadas e mudanças de postura ao longo do projeto.

Teremos subgrupos compostos por crianças previamente identificadas com determinadas demandas, onde realizaremos um trabalho mais profundo (Ação secundária), começando pelas crianças e abrangendo as famílias em determinados encontros realizados.

Caberá a psicóloga contratada, através de acompanhamento e reunião com toda equipe envolvida, visando a real efetivação dos objetivos e metas estabelecidas, realizar o controle de Frequências e demandas;

Articulação com Rede e parcerias para planejamento dos encontros temáticos, visando à preparação, divulgação e execução;

Realização de encaminhamentos e acionamento da rede, visando a atenção integral as crianças e famílias garantindo acesso e permanência nos serviços.

Avaliação e Monitoramento da execução do projeto;

Elaboração de Relatório mensal para prestação de contas.

**Horário das Atividades:**

**Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00**

**Carga Horária semanal:** 20 Horas

**Ação Primária - 08:00 as 10:00**

**Ação Secundária - 10:00 as 12:00**

**Recursos Necessários:**

**Profissional Responsável pelo Projeto:** 1 Psicóloga Social

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |              |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|
| <b>Etapa 2</b> - ATIVIDADE 2: Espaço do Saber- Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos. META: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. | 01/03/2022 | 31/12/2025 | 46.00<br>MÊS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|

**Objetivo:****OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fomentar e estimular os participantes do **Projeto Renovar TransforAmar** para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

**Metodologia:****FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE:**

Estaremos nesta atividade com o acompanhamento de uma pedagoga, com experiência na área, proporcionando aos envolvidos, que explorem suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.

As atividades do “Espaço do saber – Um olhar sobre o futuro” tem como objetivo, um momento em que possam executar os afazeres escolares, pesquisas, trabalhos, momentos de estudos para as avaliações escolares e estímulos para com as responsabilidades com os estudos.

Nossa proposta é desenvolver atividades a partir de temas disparadores (músicas, poesias, livros paradidáticos ou algum acontecimento de relevância na vida diária) que nos traga uma reflexão; proporcionando, aos envolvidos, um momento em que possam contribuir para os estudos.

Serão trabalhados temas que colabore para o desenvolvimento integral, aplicando nas atividades o conhecimento de nossa Língua Portuguesa, pois a psicologia nos permite compreender que o decréscimo do egocentrismo possibilita que a criança assimile o ponto de vista de outra pessoa, chegando, assim, à verdadeira comunicação e à absorção da cultura grupal.

Organizando atividades de Cultura e Cidadania relativas as datas comemorativas; Esclarecimento referente às Instituições da Rede de Apoio presentes no município; “Roda de Conversa” como mediação para exposição e esclarecimento referente aos tópicos desenvolvidos; Instigando o hábito de ler e o prazer pela leitura; Realização de Leitura imagética (livros sem textos); Pílulas Poéticas, vídeos e músicas (planejado de acordo com a faixa etária); Trabalhando a leitura com temas transversais enfocando a paz e o respeito à diversidade;

Através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, estimular na criança o prazer da descoberta e da aquisição do conhecimento, desenvolvendo a capacidade de aprender à aprender e o entendimento das múltiplas competências socioemocionais.

Porém muitas situações de âmbito cognitivo, emocional, sociocultural comprometem o processo educacional fazendo-se, assim, necessário uma reflexão constante referente aos desafios a serem enfrentados para que todos possam viver integralmente cada etapa e que nossas crianças e adolescentes possam tornar-se “sujeito ativo” de sua aprendizagem.

Temos como meta criar um ambiente onde todos se sintam valorizados diante das diferenças, partindo do pressuposto de que buscamos transformar as dificuldades encontradas em um processo contínuo em que sejam valorizados o respeito, a participação, a criatividade, a amizade, a sensibilidade, a iniciativa, a pesquisa, o questionamento e as descobertas; contribuindo para o desenvolvimento integral de nossas crianças.

**Carga Horária semanal:** 20 Horas

**Horário das Atividades:**

**Ação Direta com o Público - 08:00 as 11:00**

**Planejamento e Alinhamento da Ação - 11:00 as 12:00**

**Recursos Necessários:**

**Profissional Responsável pelo Projeto:** 1 Pedagoga

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |              |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|
| <b>Etapa 3</b> - ATIVIDADE 3: CORPO EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO. META: 4 Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar TransforAmar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para o bem-estar social, repensando o modelo de sociedade. | 01/03/2022 | 31/12/2025 | 46.00<br>MÊS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|----------|

**Objetivo:**

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## Metodologia:

### FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE:

### ATIVIDADE 3: CORPO EM MOVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO.

As brincadeiras coletivas e recreativas, a prática de atividades culturais são construtos do homem, e fazem parte da formação ético-estética desde nossa infância.

São meios de desenvolvimento da consciência gregária e solidária, um aprender a ser com potencialidades de contrapontos a violências.

São nessas relações de grupos e formação de equipe que construímos nossas primeiras relações de convivências, nossas regras de relacionamentos e nossos principais vínculos.

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso às práticas culturais.

A liberdade de desenvolver capacidades físicas, intelectuais, culturais e morais por meio da cultura serão garantidas através do Projeto Renovar Promovendo a Paz.

Um dos objetivos do Projeto Renovar Espalhando a Paz é ofertar a crianças, adolescentes, famílias e comunidade, alcançarem uma qualidade de vida desejável através da cultura.

Isso pode ser obtido pelo desenvolvimento e pela promoção de valores, atitudes, conhecimentos e aptidões por meio do desenvolvimento pessoal, social, físico, emocional e intelectual.

Para isso promoveremos dentro desta atividade, temas que atendam integralmente o desenvolvimento físico e intelectual de seus participantes, ofertando para isso ações que promovam a:

- Atividades Culturais que possibilitem a ampliação do universo informacional, artístico, cultural estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, promovendo nestes a participação e envolvimento em ações e eventos culturais no território; com apresentações culturais em unidades escolares, outras entidades e locais privados.
- Realização de eventos internos, tais como apresentações artísticas nos momentos de festividades e eventos em especial, promovendo e fomentando a produção artísticas de nosso público.
- Divulgação e promoção das principais ações culturais que ocorrerão ao longo do Projeto em nosso município fomentando a participação familiar, através de divulgação via redes sociais da entidade e convite encaminhado as famílias via WhatsApp proporcionando acesso aos principais eventos culturais em destaque.
- Atividades informacionais visando a aquisição de postura e consumo consciente sobre alimentação saudável e orgânica, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil, fomentando as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- Promover atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Para execução desta atividade contrataremos um profissional envolvidos com a prática Recreativa e Lúdica.

O profissional de práticas Recreativa e Lúdica estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem as diversas vertentes do brincar, do lúdico, das habilidades artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, realização de eventos internos e externos, estimulando a participação em eventos culturais promovidos no território, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.

Desta forma ao abordamos com nossas crianças, adolescentes e famílias os aspectos culturais, transformaremos suas vidas através destas práticas e desenvolvendo novos valores e novos olhares, novas sensações, para que possam descobrir o prazer de se deliciar com outras formas de manifestação culturais, outros arranjos na maneira de se praticar e/ou assistir a apresentações artísticas.

### ATIVIDADE 3.1- O Jogar e Brincar como forma de Aprendizagem.

Esta atividade será realizada durante todos os meses do Projeto Renovar Espalhando a Paz, porém nos meses de julho e janeiro devido ao recesso escolar, promoveremos entre os participantes, jogos recreativos, brincadeiras lúdicas e gincanas.

Visando através destas atividades proporcionar a seus envolvidos outras formas de aprendizagem e a ampliação do repertório artístico e cultural de nossas crianças.

Para esta ação, todos os profissionais estarão empenhados na realização de atividades de cunho recreativos e lúdicos, tornando este momento oportunidade de interação entre os participantes.

Através de gincanas, jogos coletivos e jogos vinculados ao esporte, explorando com estas ações situações de cooperação, de estratégias de equipes, práticas e ampliação do universo informacional, cultural e social.

É através destes momentos lúdicos e recreativos que as crianças observam, exploram, elaboram hipóteses, compreendendo o mundo em que vivem e contribuem para resolver situações de conflitos no seu cotidiano.

O jogo oferece também a criança, a relação com o limite, com as regras, com o certo o errado e com a forma de como devem lidar com as leis e regras estabelecidas por eles em determinados momentos. O jogo represente forma de inclusão no grupo social pela qual aprende a ouvir e a considerar o ponto de vista do outro, a ganhar, a perder e a respeitar regras na construção da vivência em grupo.

Carga Horária semanal: 20 Horas

Horário das Atividades:

Ação Direta com o Público - 08:00 as 11:00

Planejamento e Alinhamento da Ação - 11:00 as 12:00

Recursos Necessários:

Profissional Responsável pelo Projeto: 1 Educador de Recreação

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

| Fonte de Recurso                                                         | Tipo      | Valor          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) | Municipal | R\$ 219.913,33 |

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

| Bem/Serviço            | Natureza de Despesa                                        | Qtd                                                                      | Custo Unitário | Custo Total          |
|------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| INSS                   | RECURSOS HUMANOS - INSS                                    | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 346,08     | <b>R\$ 15.919,61</b> |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 15.919,61        |
| Previsão de Férias     | RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS                                  | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 14,48      | <b>R\$ 665,98</b>    |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 665,98           |
| FGTS                   | RECURSOS HUMANOS - FGTS                                    | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 369,07     | <b>R\$ 16.977,42</b> |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 16.977,42        |
| Vale Transporte        | RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE                         | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 22,83      | <b>R\$ 1.050,20</b>  |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 1.050,20         |
| Previsão Rescisão      | Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT                    | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 14,68      | <b>R\$ 675,32</b>    |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 675,32           |
| Vale Alimentação       | RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO                        | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 222,24     | <b>R\$ 10.222,83</b> |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 10.222,83        |
| 13º Salário            | Despesas com Pessoal                                       | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 104,97     | <b>R\$ 4.828,73</b>  |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 4.828,73         |
| 1 Psicólogo            | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 974,79     | <b>R\$ 44.840,18</b> |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 44.840,18        |
| 1 Monitor de Recreação | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 1.267,26   | <b>R\$ 58.293,79</b> |
|                        | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |                | R\$ 58.293,79        |

|            |                                                            |                                                                          |              |               |
|------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1 Pedagogo | RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 46.00<br>MÊS                                                             | R\$ 1.444,33 | R\$ 66.439,27 |
|            | Fonte 1                                                    | SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) |              | R\$ 66.439,27 |

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

| Natureza de Despesa                                        | Valor          |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| Recursos Humanos (5)                                       | R\$ 219.913,33 |
| RECURSOS HUMANOS - INSS                                    | R\$ 15.919,61  |
| RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS                                  | R\$ 665,98     |
| RECURSOS HUMANOS - FGTS                                    | R\$ 16.977,42  |
| RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE                         | R\$ 1.050,20   |
| Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT                    | R\$ 675,32     |
| RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO                        | R\$ 10.222,83  |
| Despesas com Pessoal                                       | R\$ 4.828,73   |
| RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | R\$ 169.573,24 |

Cronogramas de Repasse

Geral ( R\$ 219.913,33 )

|                            |                            |                            |                            |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| MAR / 2022<br>R\$ 4.905,00 | ABR / 2022<br>R\$ 4.905,00 | MAI / 2022<br>R\$ 3.936,01 | JUN / 2022<br>R\$ 5.174,40 | JUL / 2022<br>R\$ 5.029,40 | AGO / 2022<br>R\$ 5.029,40 |
| SET / 2022<br>R\$ 5.029,40 | OUT / 2022<br>R\$ 5.029,40 | NOV / 2022<br>R\$ 5.545,76 | DEZ / 2022<br>R\$ 6.552,30 | JAN / 2023<br>R\$ 5.029,40 | FEV / 2023<br>R\$ 2.694,53 |
| MAR / 2023<br>R\$ 4.917,80 | ABR / 2023<br>R\$ 4.917,80 | MAI / 2023<br>R\$ 4.917,80 | JUN / 2023<br>R\$ 4.917,80 | JUL / 2023<br>R\$ 4.917,80 | AGO / 2023<br>R\$ 4.917,80 |
| SET / 2023<br>R\$ 4.917,80 | OUT / 2023<br>R\$ 4.917,80 | NOV / 2023<br>R\$ 4.917,80 | DEZ / 2023<br>R\$ 4.917,80 | JAN / 2024<br>R\$ 4.917,80 | FEV / 2024<br>R\$ 4.764,20 |
| MAR / 2024<br>R\$ 4.905,00 | ABR / 2024<br>R\$ 4.905,00 | MAI / 2024<br>R\$ 4.905,00 | JUN / 2024<br>R\$ 4.905,00 | JUL / 2024<br>R\$ 4.905,00 | AGO / 2024<br>R\$ 4.905,00 |
| SET / 2024<br>R\$ 4.905,00 | OUT / 2024<br>R\$ 4.905,00 | NOV / 2024<br>R\$ 4.905,00 | DEZ / 2024<br>R\$ 4.905,00 | JAN / 2025<br>R\$ 4.905,00 | FEV / 2025<br>R\$ 4.905,00 |
| MAR / 2025<br>R\$ 4.333,86 | ABR / 2025<br>R\$ 4.333,86 | MAI / 2025<br>R\$ 4.333,86 | JUN / 2025<br>R\$ 4.333,86 | JUL / 2025<br>R\$ 4.333,86 | AGO / 2025<br>R\$ 4.333,86 |
| SET / 2025<br>R\$ 4.333,86 | OUT / 2025<br>R\$ 4.333,86 | NOV / 2025<br>R\$ 4.333,86 | DEZ / 2025<br>R\$ 4.328,59 |                            |                            |

SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) ( R\$ 219.913,33 )

|                            |                            |                            |                            |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| MAR / 2022<br>R\$ 4.905,00 | ABR / 2022<br>R\$ 4.905,00 | MAI / 2022<br>R\$ 3.936,01 | JUN / 2022<br>R\$ 5.174,40 | JUL / 2022<br>R\$ 5.029,40 | AGO / 2022<br>R\$ 5.029,40 |
| SET / 2022<br>R\$ 5.029,40 | OUT / 2022<br>R\$ 5.029,40 | NOV / 2022<br>R\$ 5.545,76 | DEZ / 2022<br>R\$ 6.552,30 | JAN / 2023<br>R\$ 5.029,40 | FEV / 2023<br>R\$ 2.694,53 |
| MAR / 2023<br>R\$ 4.917,80 | ABR / 2023<br>R\$ 4.917,80 | MAI / 2023<br>R\$ 4.917,80 | JUN / 2023<br>R\$ 4.917,80 | JUL / 2023<br>R\$ 4.917,80 | AGO / 2023<br>R\$ 4.917,80 |
| SET / 2023<br>R\$ 4.917,80 | OUT / 2023<br>R\$ 4.917,80 | NOV / 2023<br>R\$ 4.917,80 | DEZ / 2023<br>R\$ 4.917,80 | JAN / 2024<br>R\$ 4.917,80 | FEV / 2024<br>R\$ 4.764,20 |
| MAR / 2024<br>R\$ 4.905,00 | ABR / 2024<br>R\$ 4.905,00 | MAI / 2024<br>R\$ 4.905,00 | JUN / 2024<br>R\$ 4.905,00 | JUL / 2024<br>R\$ 4.905,00 | AGO / 2024<br>R\$ 4.905,00 |
| SET / 2024<br>R\$ 4.905,00 | OUT / 2024<br>R\$ 4.905,00 | NOV / 2024<br>R\$ 4.905,00 | DEZ / 2024<br>R\$ 4.905,00 | JAN / 2025<br>R\$ 4.905,00 | FEV / 2025<br>R\$ 4.905,00 |
| MAR / 2025<br>R\$ 4.333,86 | ABR / 2025<br>R\$ 4.333,86 | MAI / 2025<br>R\$ 4.333,86 | JUN / 2025<br>R\$ 4.333,86 | JUL / 2025<br>R\$ 4.333,86 | AGO / 2025<br>R\$ 4.333,86 |
| SET / 2025<br>R\$ 4.333,86 | OUT / 2025<br>R\$ 4.333,86 | NOV / 2025<br>R\$ 4.333,86 | DEZ / 2025<br>R\$ 4.328,59 |                            |                            |

Cronogramas de Desembolso

Geral ( R\$ 219.913,33 )

|                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>MAR / 2022</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>ABR / 2022</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>MAI / 2022</b><br>R\$ 3.936,01 | <b>JUN / 2022</b><br>R\$ 5.174,40 | <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 |
| <b>SET / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 5.545,76 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 6.552,30 | <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 2.694,53 |
| <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 |
| <b>SET / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 4.764,20 |
| <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 |
| <b>SET / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 4.905,00 |
| <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 |
| <b>SET / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 4.328,59 |                                   |                                   |

**SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) ( R\$ 219.913,33 )**

|                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>MAR / 2022</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>ABR / 2022</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>MAI / 2022</b><br>R\$ 3.936,01 | <b>JUN / 2022</b><br>R\$ 5.174,40 | <b>JUL / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>AGO / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 |
| <b>SET / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>OUT / 2022</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>NOV / 2022</b><br>R\$ 5.545,76 | <b>DEZ / 2022</b><br>R\$ 6.552,30 | <b>JAN / 2023</b><br>R\$ 5.029,40 | <b>FEV / 2023</b><br>R\$ 2.694,53 |
| <b>MAR / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>ABR / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>MAI / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>JUN / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>JUL / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>AGO / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 |
| <b>SET / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>OUT / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>NOV / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>DEZ / 2023</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>JAN / 2024</b><br>R\$ 4.917,80 | <b>FEV / 2024</b><br>R\$ 4.764,20 |
| <b>MAR / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>ABR / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>MAI / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>JUN / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>JUL / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>AGO / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 |
| <b>SET / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>OUT / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>NOV / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>DEZ / 2024</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>JAN / 2025</b><br>R\$ 4.905,00 | <b>FEV / 2025</b><br>R\$ 4.905,00 |
| <b>MAR / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>ABR / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>MAI / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>JUN / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>JUL / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>AGO / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 |
| <b>SET / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>OUT / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>NOV / 2025</b><br>R\$ 4.333,86 | <b>DEZ / 2025</b><br>R\$ 4.328,59 |                                   |                                   |

Responsáveis pela Contratada: